



**PROCESSO SELETIVO 01/2014  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROVA OBJETIVA**

O Presidente da Comissão Especial, no uso de suas atribuições e devidamente autorizado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, em obediência ao Edital n.º 01/2014, convoca os candidatos inscritos e torna público o local de provas, convocando-os para PROCESSO SELETIVO para provimento do quadro de vagas da Prefeitura Municipal de Laje.

A prova objetiva será realizada no dia **16 DE MARÇO DE 2014** conforme turno e horário estabelecidos na tabela abaixo, e terá a duração de 4 horas para todos os cargos.

<b>PROVAS DIA 16 DE MARÇO DE 2014</b>	
<b>MATUTINO</b>	
<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO TÉCNICO DE INFORMÁTICA TÉCNICO AGRÍCOLA TÉCNICO DE HIGIENIZAÇÃO DENTÁRIA TÉCNICO EM ENFERMAGEM TÉCNICO EM LABORATÓRIO TÉCNICO EM RADIOLOGIA PROFESSOR NÍVEL I – ZONA RURAL PROFESSOR NÍVEL I (EJA) – ZONA RURAL PROFESSOR HABILITADO EM HISTÓRIA</b>	<b>PROFESSOR HABILITADO EM GEOGRAFIA ASSISTENTE SOCIAL BIOQUÍMICO ENFERMEIRO ENGENHEIRO AGRÔNOMO FARMACÊUTICO MÉDICO CLÍNICO PLANTONISTA NUTRICIONISTA ODONTÓLOGO PSICÓLOGO</b>
<b>VESPERTINO</b>	
<b>AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA AGENTE DE PORTARIA AUXILIAR DE ELETRICISTA MOTORISTA OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS ELETRICISTA</b>	



**TURNO MATUTINO:  
ABERTURA DOS PORTÕES: 07:50 HS  
FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08:20 HS  
HORÁRIO DA PROVA: 08:30 HS**

**TURNO VESPERTINO:  
ABERTURA DOS PORTÕES: 13:50 HS  
FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14:20 HS  
HORÁRIO DA PROVA: 14:30 HS**

SEGUE ABAIXO OS ENDEREÇOS DOS LOCAIS DE PROVAS ALISTADOS NO ANEXO DESTES EDITAIS

COLEGIO	ENDEREÇO
ANTONIO CARLOS SOUTO	PÇA. ACM, S/N, - CALABAR
JUVENILIA PEIXOTO SAMPAIO	PÇA LOMANTO JUNIOR, S/N - CENTRO
MARILDA SAMPAIO ALMEIDA	PÇA ACM, S/N – CALABAR

A TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS

O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, de documento de identidade ORIGINAL com foto. Não será aplicada prova em local, data ou horário diferente dos predeterminados neste edital. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.

No dia de realização da prova, não será permitida a comunicação entre os candidatos, tampouco entrar ou permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos ligados (bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, mp3 etc). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, este deverá permanecer desligado. Não será permitido o acesso ao banheiro com algum desses equipamentos ao banheiro, mesmo que desligado. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

A SEPROD não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia da realização das provas o documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo,

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE



trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, assinatura, foto e impressão digital em formulário próprio na Coordenadoria de cada local de prova até o horário estabelecido para o fechamento dos portões.

A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, a SEPROD poderá proceder à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização da prova.

O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por, no mínimo, uma hora após o início da prova.

Não haverá segunda chamada para a realização da prova. O não comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.

Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que, durante a sua realização for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da prova, faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos, não permitir a coleta de sua assinatura e/ou de sua impressão digital, caso solicitado.

Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do processo seletivo.

O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas ou das normas e os procedimentos para a realização da prova objetiva previstos no Edital n.º 01/2014 implicará a eliminação do candidato.

Fica assinalado aos interessados prazo de 48 HORAS para possíveis reclamações pertinentes. Informamos que os requerimentos de candidatos que manifestarem recursos referentes às inscrições deverão ser enviados para o seguinte email: [contato@seprod.com.br](mailto:contato@seprod.com.br).

E, para dar ciência a todos, faz baixar o presente edital, que será afixado no lugar público de costume de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Laje.

Laje – Ba, 28 de fevereiro de 2014.

Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo.